

DILVULGAÇÃO LIVRO DE MAÍRA GIANNICO

1- Obra: Denúncia Espontânea e Multa de Mora no Âmbito do Monitoramento de Maiores Contribuintes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

2- Autora: Maíra Giannico

3- Breve apresentação: Esta obra discute a aplicabilidade da denúncia espontânea (art. 138 do CTN) às ações de conformidade tributária do Monitoramento de Maiores Contribuintes da Receita Federal. O instituto pressupõe a confissão espontânea pelo sujeito passivo das irregularidades cometidas, antes do conhecimento do Fisco. Investiga se as atividades de autorregularização induzidas quebram a espontaneidade do contribuinte, inviabilizando o reconhecimento da denúncia espontânea e a consequente exoneração da multa de mora.

4- Descrição mais detalhada: A denúncia espontânea está regulamentada pelo art. 138 do CTN e, apesar de não ser nova na legislação tributária brasileira, a sua aplicação ainda gera muitos debates. Este trabalho discute a aplicabilidade do instituto às ações de conformidade tributária, conduzidas pela área de Monitoramento de Maiores Contribuintes da Receita Federal, à luz do referencial teórico econômico. Investiga se a exclusão da responsabilidade administrativa, representada pela exoneração da multa de mora, pode ser reconhecida nas iniciativas de autorregularização induzidas pelo Monitoramento ou se elas encaixam-se na concepção de “procedimento administrativo” prévio, capaz de invalidar a aplicação da denúncia espontânea. A conclusão é que o instituto não abarca as ações de conformidade, quando o Fisco identifica as irregularidades tributárias cometidas pelo contribuinte, dá ciência a ele (com informações sobre a natureza da infração, o tributo e o período), e solicita a sua correção (autorregularização induzida). A Autoridade Fiscal constata as inconformidades antes de qualquer ato espontâneo do sujeito passivo e, conseqüentemente, a justificativa para exoneração da multa de mora se perde, na medida em que a Administração Tributária teve que movimentar a sua máquina para identificação do ilícito.

5- Evento de lançamento:

- Data: 18/11/2022 (6ª feira)
- Horário: das 18 às 21h
- Local: Livraria da Vila do SHOPPING JK
- Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Loja 335/336, Piso 2, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

6- Compra da obra pelo site: caso haja interesse em adquirir antecipadamente o livro, é possível fazê-lo com 50% de desconto pelo seguinte link: <https://lumenjuris.com.br/direito-financeiro-e-tributario/denuncia-espontanea-e-multa-de-mora-2022-3668/p>

7- Mini currículo da autora: Formada em Administração de Empresas pela PUC/SP, com Mestrado em Economia Política também pela PUC/SP, Pós-graduação em Gestão de Negócios pelo IBMEC/SP e Pós-graduação em Direito Tributário pela FGV-Direito/SP, a autora trabalhou por mais de 15 anos no mercado financeiro e, desde julho de 2015, ocupa o cargo de Auditora-Fiscal da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Como diretora-adjunta de Assuntos Parlamentares do Sindifisco Nacional (2016 a 2018), atuou e acompanhou a tramitação das principais proposições legislativas tributárias no Congresso Nacional.